



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 82 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

“CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Bernardo – MA, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO os informes Nº 01/2019 e 02/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 07/2019/CMAS, que dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social - 2019;

CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos;

DECRETA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada em 29 de outubro de 2019, na cidade de São Bernardo/MA.

Art. 2º. O tema central da X Conferência Municipal de Assistência Social será "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social**".

Art. 3º. Para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo, 28 de outubro de 2019.



João Igor Vieira Carvalho

Prefeito Municipal

João Igor Vieira Carvalho
Prefeito Municipal